

2º TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Colaboração: 02/2023/SMDET

Objeto da Parceria: Prestação de serviços de acolhimento, sensibilização, cadastramento, qualificação profissional, supervisão, fiscalização, apoio e atendimento de beneficiários do Programa Operação Trabalho, na região oeste, cetral e sul da cidade de São Paulo (Lote 2), no âmbito do Programa Redenção.

Parceira: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Parceira: Rede Cidadã

Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência

Fundamento: Art. 55 da Lei Federal 13.019/2014

Pelo presente, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SMDET, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Eunice Aparecida de Jesus Prudente, doravante denominada PMSP/SMDET e, de outro lado, a Organização da Sociedade Civil REDE CIDADÃ, inscrita no CNPJ 05.461.315/0001-50, situada na Rua Alvarenga Peixoto, nº 295, escritório 51, Belo Horizonte, Minas Gerais/MG, CEP 30180-124, neste ato, representada por sua Presidente, Sra. Angela de Alvarenga Batista Barros, portadora da Cédula de Identidade RG M - 1.119.282 e inscrita no CPF 056.279.586-34, presente **TERMO** DE doravante denominada PARCEIRA, celebram ADITAMENTO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente aditivo consiste na prorrogação da vigência de 02/05/2024 até 02/09/2024, conforme Plano de Trabalho, doc. <u>102406519</u>, o qual passa a integrar o Termo de Colaboração.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES E DOTAÇÃO

2.1. Com a atualização do Plano de Trabalho, o repasse da SMDET será no montante de R\$ 1.391.736,65 (um milhão, trezentos e noventa e um mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), cujo pagamento será efetuado conforme o Cronograma de Desembolso abaixo:



	Maio/2024
1º repasse	R\$ 1.391.736,65
Saldo remanescente	R\$ 4.203.684,93
TOTAL SMDET	R\$ 5.595.421,58

- 2.2. Fica pactuado a título de contrapartida oferecida pela OSC o valor de R\$ 394.531,80 (trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos) em materiais e serviços necessários à execução da parceria.
- 2.3. O valor global da parceria para o período de 02/05/2024 à 02/09/2024 perfaz o montante de R\$ 5.989.953,38 (cinco milhões, novecentos e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).
- onerada: Dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4432.3.3.50.39.00.00.1.500.9001, do orçamento vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. As PARTES de comum acordo e sem ânimo de novar, ratificam as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração 02/2020/SMDET.
- 3.2. As PARTES anuem expressamente ao conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 02 de maio de 2024.

EUNICE APARÈCIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretária ·

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS

Presidente

Rede Cidadã

TESTEMUNHAS:

RF8586942

faux m. Chemina granas. mariona las des pontes RF: 885.658.3